

AVISO AOS ACIONISTAS

Em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 481/2009, o Banco do Brasil S.A. (BB), em referência à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28.04.2021, informa que reapresentou, nesta data, a Proposta de Administração e o Manual de Participação dos Acionistas, em razão do Conselho de Administração ter ratificado o parecer do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade quanto ao enquadramento nos critérios de independência dos candidatos previstos no Estatuto Social do BB, no Regulamento do Novo Mercado, na legislação em vigor e conforme documentos e declarações apresentados pelos indicados: (i) Paulo Evangelista de Lima e Rachel de Oliveira Maia atenderam aos critérios de independência e (ii) Fernando Florêncio Campos não atendeu a um dos critérios de independência, haja vista ter sido administrador do BB até 1º.07.2019, portanto, nos últimos três anos.

2. Os votos encaminhados permanecem válidos, podendo ser alterados se o acionista encaminhar nova instrução de voto até o dia 22.04.2021. A fim de evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução pelo mesmo meio utilizado anteriormente.

Brasília (DF), 09 de abril de 2021.

Carlos José da Costa André
Vice-Presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores